



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 125/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E de acordo com o requerimento da funcionária abaixo descrita;

De acordo ainda com Lei Complementar 04/06, Seção VII, Artigo 108, Paragrafo 2º e suas alterações;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Sra. RITA DE CASSIA CASTRO GERLACH, portadora do RG 19.226.666 e CPF 126.164.928-14, ocupante do cargo de MÉDICA I, previsto pelo Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 12 de Abril de 2025 a 11 de Abril de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 11 de Abril de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI

Encarregada de Recursos Humanos